



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 28 de Novembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 430– Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.515 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023
(Autoria do Legislativo – Vereador Deivid Júnior Diniz)
ALTERA A LEI MUNICIPAL 1.282/2018.

O **Povo do Município de Piracema**, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Ementa da referida lei municipal, passando a constar nos seguintes termos:

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE LÂMPADAS LED, INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS, IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS E PROJETO DE ARBORIZAÇÃO NOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LOTEAMENTOS E SEMELHANTES NO AMBITO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA-MG”.

Art. 2º Fica acrescido do ARTIGO “5ºA” A LEI MUNICIPAL 1282/2018, com a seguinte redação:

Art. 5º-A É condição para aprovação dos empreendimentos imobiliários a serem implantados pela iniciativa privada e sob a forma de bairros planejados e loteamentos a apresentação de PROJETO DE ARBORIZAÇÃO, observadas as seguintes regras:

- A.** Quando da apresentação do projeto de loteamento, o responsável técnico pelo loteamento deverá necessariamente apresentar projeto de arborização do mesmo nos termos da presente lei;
- B.** As árvores ideais a serem plantadas no loteamento serão definidas pelo órgão ambiental municipal do Município de Piracema;
- C.** É obrigatório o plantio mínimo correspondente a 1 (uma) muda de árvore para cada 150m² ou fração de área total destinada ao loteamento, excluída a área destinada para arruamento;
- D.** A liberação dos lotes caucionados fica vinculada à comprovação da arborização do loteamento, conforme projeto apresentado e aprovado.

Piracema, 27 de novembro de 2023. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 27/11/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 28/11/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças